



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 003/2009

Autor: **Vereador Luiz Fernando Graciani**

PROCOLO GERAL
Proc. nº 2105/09
Folha nº 03
Data 13 10 2009
Rubrica [assinatura]

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Melhorias na Iluminação P– Rua Ubaldino Graciani – Loteamento Vila Romana..

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Jorge Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à execução de obras de melhorias na Iluminação Pública da Rua Ubaldino Graciani, que dá acesso ao Loteamento Vila Romana .

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, bem como os moradores do Loteamento Vila Romana, principalmente os residentes ao longo da Rua Ubaldino Graciani, solicitam ao Poder Executivo Municipal, que proceda melhorias na rede de iluminação pública instalada na rua acima mencionada, pelo fato de que inúmeras luminárias estão queimadas, e em alguns trechos, não há iluminação pública instalada, tornando o local escuro, prejudicando a ida e vinda dos moradores, os quais necessitam de segurança devido ao horário elevado, que retornam de seus serviços ou estudos, e não outra alternativa para se chegar a este loteamento, com segurança necessária.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 01 de abril de 2009.


Luis Fernando Graciani
Vereador

APROVADA(O) EM 01 10 2009

POR: UNALI MIDADE

ASSI: [assinatura]